

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 20 de dezembro de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 001/2023-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 163/2022 – DGPC/DIVERSOS, de 12/12/2022 que designou a servidora FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5914296/1, para acompanhar como FISCAL a execução do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – CANDIDATOS EXCEDENTES – Categoria: Delegado de Polícia Civil – DPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Investigador de Polícia Civil – IPC e Papiloscopista de Polícia Civil, e no seu impedimento a servidora TELMA AGOSTINHO ALVES DE AVELAR, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 58270/1.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº 56499/3 para acompanhar como FISCAL a execução CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – CANDIDATOS EXCEDENTES – Categoria: Delegado de Polícia Civil – DPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Investigador de Polícia Civil IPC e Papiloscopista de Polícia Civil, segunda etapa dos Concursos Públicos C206 e C-207/2020 – SEPLAD/PCPA, aprovado pelas Resoluções nº 441/2022 e 440/2022 – CONSUP, de 22/11/2022 e no seu impedimento o servidor AFONSO ALVES RODRIGUES, Investigador da Polícia Civil, matrícula nº 5332699, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 03 de janeiro de 2023

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 894321

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 021/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 021/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. REINALDO MENDONÇA GOMES JUNIOR. Cpf nº 517.163.052-68. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis – Candi-

datos Excedentes – Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-207/2020 – SEPLAD/PCPA, como docente da disciplina Gerenciamento de Crises. Data da Assinatura: 06/01/2023. Vigência: a contar da sua assinatura até 01/06/2023. Valor: R\$ 600,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047 .01500000001. Estadual. Proc. nº 2022/1613527. Contratado: REINALDO MENDONÇA GOMES JUNIOR. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 894418

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023– PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. REINALDO MENDONÇA GOMES JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 517.163.052-68. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao “CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Candidatos Excedentes – Categorias: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil”, 2ª etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 441/2022-CONSUP de 22.11.2022, como DO-CENTE da disciplina “Gerenciamento de Crises”. Com carga horária total de 10 horas-aulas, no valor unitário de R\$ 60,00, totalizando o valor de R\$ 600,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 600,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará. Função Programática: 40101.06.128.1502.8833. Elemento de Despesa: 339036 / 339047. Fonte de Recursos: 01500000001. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 06/01/2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 894422

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2023 para contratação de REINALDO MENDONÇA GOMES JUNIOR. Valor: R\$ 600,00. Belém/PA, 06 de Janeiro de 2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 894425

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 670/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/12/2022

CONSIDERANDO: o Of. nº 299/2022 de 28/11/2022 e a necessidade de apurar os fatos apresentados pelo flagranteado E.P.R., durante audiência de custódia referente ao Proc. 0803260-68.2022.8.14.0017 (IPL.00056/2022.100428-2), onde o mesmo relatou ter sido vítima de atitudes arbitrárias praticadas por um policial civil durante sua prisão, fato ocorrido em Conceição do Araguaia-PA e que gerou no MP SIMP 003083-382/2022, mais conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - 13ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAES

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 671/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/12/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias e responsabilidades na fuga do preso S.S.S.R., quando o mesmo estava sendo colocado na VTR da Seccional de Icoaraci para ser levado a perícia no CPC Renato Chaves nesta capital, tendo sido confeccionado o BOP 0008/2022.106598-2 sobre o fato, o qual ocorreu no dia 22/11/2022, e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 16/12/2022 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISAO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAES

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício